



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD nº 132/2016 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**

*Torna público o resultado da Homologação das inscrições do processo de seleção para a segunda etapa de ocupação de vagas ociosas – TRANSFERÊNCIA EXTERNA E APROVEITAMENTO DE DIPLOMA - em cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.*

## **1. DAS ANÁLISES DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições dos candidatos que cumpriram as normas e requisitos elencados no Edital PROGRAD nº. 128/2016 e seus respectivos Anexos, resultaram em DEFERIMENTO.

**1.1.1** Os candidatos que foram DEFERIDOS, devem observar os procedimentos e critérios discriminados no presente Edital, e no Edital PROGRAD nº. 128/2016 e seus respectivos Anexos.

**1.2** As inscrições dos candidatos que deixaram de cumprir qualquer uma das normas e requisitos elencados no Edital PROGRAD nº. 128/2016 e seus respectivos Anexos, resultaram em indeferimento.

**1.2.1** A justificativa do INDEFERIMENTO, constam nos Anexos I e II do presente Edital. Nos casos em que houve mais de um critério não atendido pelo candidato, estes foram identificados com até 03 (três) justificativas para o indeferimento, independentemente de existir outros motivos.

## **2. DA DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

### **2.1 MODALIDADE TRANSFERÊNCIA**

**2.1.1** O resultado do deferimento das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de transferência externa, encontra-se no **Anexo I** do presente Edital.

### **2.2 MODALIDADE APROVEITAMENTO DE DIPLOMA**

**2.2.1** O resultado do deferimento das inscrições dos candidatos que optaram pela modalidade de aproveitamento de diploma, encontra-se no **Anexo II** do presente Edital.

### **3. DAS PROVAS PARA AVALIAÇÃO ESPECÍFICA**

**3.1** As avaliações, para os cursos que optaram, serão realizadas nas dependências da UNILA – Campus Jardim Universitário, situada à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1000 – Jardim Universitário - Foz do Iguaçu - PR, no dia **03 de dezembro de 2016**, com **início às 08h30 e término às 12h30** (horário oficial de Brasília), devendo os candidatos comparecerem ao local de provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

**3.1.1** O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado no item supracitado.

**3.1.2** Os candidatos que não comparecerem no local, data, e horário estipulados no presente Edital, serão automaticamente excluídos do processo seletivo para preenchimento de vagas ociosas.

**3.1.3** Para ingresso na sala onde serão realizadas as avaliações, os candidatos deverão apresentar documento de identidade oficial com foto, informado no ato da inscrição.

**3.1.4** Os candidatos devem estar munidos de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, além de lápis e borracha.

**3.1.5** Não será permitida a utilização, pelos candidatos, durante a realização das provas, de livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras (excetuando-se os casos especificados em Edital próprio), agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens.

**3.1.6** Utilizar óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como: boné, chapéu, viseira, gorro ou similares.

**3.1.7** Portar armas de qualquer espécie, ainda que detenha autorização para o respectivo porte.

**3.1.8** A UNILA disponibilizará envelope para acondicionamento dos objetos pessoais dos candidatos.

**3.2** Visando preservar a segurança das provas aplicadas, durante o período de realização das mesmas, os candidatos inscritos serão identificados por meio da coleta de assinatura em lista de presença.

**3.3** No dia de realização das provas, o candidato poderá ser submetido à revista eletrônica nos locais de provas, a qualquer momento, por meio do uso de detector de metais.

**3.4** Será automaticamente excluído do presente processo seletivo o candidato que não se atentar aos procedimentos estabelecidos nos itens supracitados, bem como o candidato que usar de qualquer outro meio fraudulento para a realização das provas.

### **4 DOS CADERNOS DE PROVAS E GABARITOS**

**4.1** Os cadernos de provas e gabaritos, provisórios e definitivos, serão publicados na página da UNILA, conforme cronograma do Anexo I do Edital PROGRAD nº. 128/2016.

**4.2** Os candidatos poderão interpor recurso contra as questões dos cadernos de provas, o qual deverá ser realizado pelos procedimentos elencados no item 5 do presente Edital.

### **5 DOS RECURSOS**

**5.1** O candidato que desejar interpor recurso à decisão proferida pelo presente Edital (ou interpor recurso às questões dos cadernos de prova), deverá realizar os seguintes procedimentos:

- a) imprimir, preencher corretamente (indicando a modalidade de ocupação de vaga – transferência ou aproveitamento de diploma), e assinar no local indicado, o Formulário para Interposição de Recurso, disponível na página eletrônica da instituição (link: <https://goo.gl/B4CmPZ>);
- b) digitalizar o formulário preenchido e eventuais documentos comprobatórios;
- c) acessar a página eletrônica [inscreva.unila.edu.br](http://inscreva.unila.edu.br), preencher o formulário eletrônico e anexar o arquivo de recurso digitalizado e eventuais documentos comprobatórios;
- d) imprimir o Comprovante de Interposição de Recurso, gerado somente após o término da inscrição.

**5.2** Os candidatos poderão interpor os recursos até às 23:59h (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 28 de novembro de 2016 (em relação ao indeferimento), e até o dia 06 de dezembro de 2016 (em relação às questões dos cadernos de prova):

**5.3** Será aceito o envio de dados somente no formato .PDF, com tamanho de, no máximo, 150MB (cento e cinquenta megabytes).

**5.4** A UNILA não se responsabilizará por solicitações de interposição de recursos via internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**5.5** Não serão aceitos recursos fora do prazo, ou pedidos de recursos já indeferidos.

**5.6** Os resultados das análises dos recursos serão divulgados em edital próprio, conforme cronograma elencado no Anexo I do Edital PROGRAD nº. 128/2016, devendo o candidato acompanhar as publicações, a fim de evitar perda de prazos, bem como conhecer os demais procedimentos.

## **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1** É facultado à UNILA, o direito de proceder a conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos.

**6.2** A UNILA divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais sobre o presente Processo Seletivo, cabendo aos interessados o acesso à página eletrônica oficial da universidade para ciência dos mesmos.

**6.3** Todos os custos referentes ao traslado até a Universidade Federal da Integração Latino Americana são de inteira responsabilidade do candidato selecionado, não havendo a possibilidade de reembolso.

**6.4** Em caso de dúvidas acerca do presente processo seletivo, os candidatos poderão entrar em contato com o Departamento de Administração e Controle Acadêmico – DEACA, por meio do endereço eletrônico [selecao.alunos@unila.edu.br](mailto:selecao.alunos@unila.edu.br), para dirimir dúvidas.

**6.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

**PROF. DR. EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS**  
Pró-Reitor de Graduação